

RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DO CAMPUS № 0027/2016

Designação de fiscais técnicos para atuarem fiscalização do Contrato 1042/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa **TRANSPORTADORA** STAMM LOGISTICA LTDA - ME.

O PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93, e o constante no processo nº 23106.000768/2016-76;

RESOLVE:

Designar os servidores CLEITON ALVES TORRES (PRC/DISER/CZM), MANOEL Art.1º ROQUE DOS SANTOS (PRC/DISER/CZM), VALDEMIR GOMES DE CARVALHO (FGA), ALISSON CARDOSO ALVES (FCE) e RAFAEL NUNES RODRIGUES (FUP) para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 1042/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - ME, na prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, cumulado com serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes Fundação Universidade de Brasília/FUB, com fornecimento de mão de obra, acessórios e as demais exigências estabelecidas no referido contrato.

Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

- Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do Campus.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º

Brasília, 08 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus, em 08/12/2016, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0665816 e o código CRC C3F05213.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

SEI nº 0665816

Referência: Processo nº 23106.000768/2016-76